



Município de Guaíra

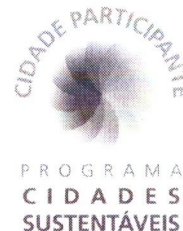
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9465, DE 23 DE MAIO DE 2019.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 02/2018, Portaria nº 8807 de 24 de janeiro de 2018.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018, instaurado pela Portaria nº 8807 de 24 de janeiro de 2018, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, por 03 (três) dias, nos termos do artigo 137, inciso IV c.c. artigo 139, inciso IV, alínea “a” c.c., artigo 151, à processada **C.G.A.**, por infração aos incisos II, III e XV do artigo 129, todos da LCM 2040/2002;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de maio de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos